



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.912 de 17 de Maio de 2022** - Nomeia a Sra. Normeneide Soares Silva de Aguiar, do cargo em comissão de Diretor do Setor Desenvolvimento Institucional e dá outras providências.
- **Portaria Nº 048 de 016 de Maio de 2022** - Concede licença prêmio por assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, ao servidor Antônio Emiliano de Oliveira, regime estatutário, lotado no setor de Infraestrutura, nos termos abaixo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MXYX7WERURNAE2ILPP50/Q

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.912 de 17 de maio de 2022.

Nomeia a Sra. Normeneide Soares Silva de Aguiar, do cargo em comissão de Diretor do Setor Desenvolvimento Institucional e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Cristiane Ribeiro Silva, do cargo em comissão de Diretor do Setor Desenvolvimento Institucional, lotado na Secretaria de Ação Social de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 048 de 016 de maio de 2022.

Concede licença prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses, ao servidor Antônio Emiliano de Oliveira, regime estatutário, lotado no setor de Infraestrutura, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando os dispostos no Artigo 107, Parágrafo Único da Lei 6.677/94 de 26.09.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado da Bahia, combinado com o Artigo 14, Inciso II, parágrafo Único da Lei Municipal nº 037/94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mirante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença prêmio por assiduidade por período de 03 (três) meses ao servidor Antonio Emiliano de Oliveira, regime estatutário, lotado no setor de Infraestrutura.

Art. 2º - Para efeito de licença-prêmio, considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado pelo servidor na Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, independente do regime de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal